



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052/2018-PRA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui Equipe de Planejamento de Contratação, conforme integrantes indicados no Processo SEI nº 23075.221444/2017-65 e revoga a portaria 020/2018-PRA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor:

Considerando o disposto no Artigo 2º, Inciso IV da IN 04/2014 SLTI/MP, de 11 de setembro de 2014, e conforme Processo SEI nº 23075.221444/2017-65, resolve,

I- Designar os servidores abaixo relacionados para composição de equipe técnica para a realização de Estudos Técnicos Preliminares para a contratação de "serviços de gestão documental para executar tratamento técnico da massa documental acumulada e recebida por diversas unidades da UFPR", em atendimento à Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPD:

- Luciano Márcio de Andrade - SIAPE 1170415 (representante da unidade demandante)
- João Paulo de Aguiar Januário - SIAPE 01680182 (representante da área técnica)
- Izabelle Bonato - SIAPE 1326934 (representante do Departamento de Licitações e Contratações - PRA/DELIC)
- Jane Valéria Pereira - SIAPE 1651463 – (DTPAG/DELOG)

II- A Equipe de Planejamento da Contratação aqui nomeada fica instituída a partir da data de publicação desta Portaria, sendo automaticamente destituída na data de assinatura do Contrato ou, em caso de encerramento prematuro do processo de contratação, na data de arquivamento do mesmo.

III- A Equipe de Planejamento da Contratação terá o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

IV-.Revoga a portaria 020/2018-PRA de 24 de janeiro de 2018.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PROF. MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

PRO- REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO NADOLNY, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 09/02/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0767611** e o código CRC **40BE2376**.

Referência: Processo nº 23075.221444/2017-65

SEI nº 0767611

Criado por celia.almeida, versão 2 por celia.almeida em 09/02/2018 16:11:54.